



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 951 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1981

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 152.500,00 - (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS CRUZEIROS) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art.39 da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T O

Art.1º - Nos termos do Art.4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.445 de 29 de outubro de 1980, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03070202.03	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito	Cr\$	60.000,00

2.3 Tiro de Guerra nº 02 - 057

3.1.1.1	Pessoal Civil		
03070212.08	Manutenção dos Serviços do Tiro de Guerra nº 02 - 057	Cr\$	5.028,00

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.2 Pessoal

3.1.1.1	Pessoal Civil		
03070212.17	Manutenção dos Serviços do Setor Pessoal ...	Cr\$	3.150,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.6 Escolas de Corte e Costura

3.1.1.1	Pessoal Civil		
08452152.39	Manutenção das Escolas de Corte e Costura ..	Cr\$	3.798,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.4 Serviço Telefônico Municipal

3.1.1.1	Pessoal Civil		
10601342.68	Manutenção dos Serviços Telefônicos no Setor	Cr\$	<u>80.524,00</u>

Total da Suplementação	Cr\$	<u>152.500,00</u>
------------------------------	------	-------------------

Continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

DECRETO Nº 951 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1981

Continua

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente
03070202.04 Móveis, máquinas e utensílios de uso comum ..C\$ 5.028,00

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.2 Pessoal

3.1.2.0 Material de Consumo
03070212.17 Manutenção dos Serviços do Setor PessoalC\$ 3.150,00

7. SERVICÓ DE EDUCAÇÃO

7.1 Administração

3.1.2.0 Material de Consumo
08070212.29 Manutenção dos Serviços na Administração do SetorC\$ 3.798,00

7.10 Corporação Musical "Maestro

João Andreotti"

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
08482472.49 Manutenção da Corporação Musical "Maestro João Andreotti"C\$ 60.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAGÃO

E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.9 Ruas e Avenidas

3.1.1.1 Pessoal Civil
10605752.77 Serviços de conservação e reparos em Ruas e AvenidasC\$ 80.524,00

Total da AnulaçãoC\$ 152.500,00
=====

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de dezembro de 1981.

Continua



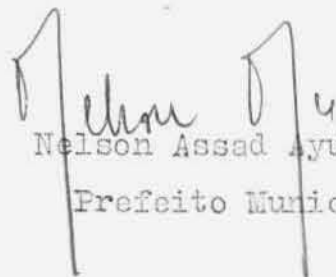
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

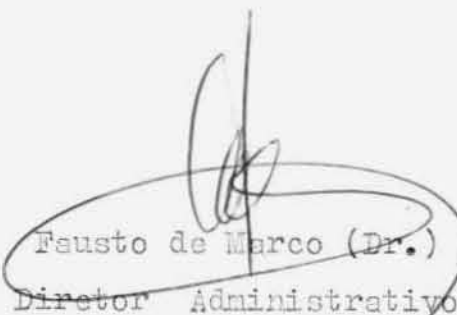
DECRETO Nº 951 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1981

Continuação


Nelson Assad Ayub (Dr.)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na da-

ta supra.


Fausto de Marco (Dr.)
Diretor Administrativo